



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA APÓS A CONFIRMAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 - RIFB/IFB, DE 25 DE MAIO DE 2022 - SELEÇÃO DE 2022/2

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - HOMOLOGAR a colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva após a confirmação da manifestação *on-line* de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada, conforme o item 12.5 do Edital nº 06/2022 - RIFB/IFB, de 25 de maio de 2022 - Seleção 2022/2.

II - CONVOCAR, de acordo com o item 12.6 do Edital supracitado, **os candidatos contemplados**, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 2ª chamada**.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 6/2022 - RIFB/IFB, de 25 de maio de 2022 - Seleção 2022/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2022, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As **efetivações das matrículas** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula **em 2ª chamada**, após a manifestação de interesse pela vaga, em consonância às alíneas a, b e c do item 11.2, do Edital nº 06/2022 - RIFB/IFB, de 25 de maio de 2022 - Seleção 2022/2, **serão realizada nas datas 11, 12 e 15 de agosto de 2022**, de acordo com o item 11 do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.1.1 A matrícula em 2ª Chamada ocorrerá de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, dos dias 11, 12 e 15/8/22, tais informações como horário e forma constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA				
<i>CAMPI</i>	DATA	ENDEREÇO	Forma <i>On-line</i>	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Brasília		SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	Pré-Matrícula <i>matricula.brasilia@ifb.edu.br</i> <i>Inicia às 9h do dia 11/8/22 e finaliza às 16h do dia 15/8/22</i>	De 9 as 16h do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia		QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	De 9 as 19h do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro		Área Especial nº 1, Quadra		De 9 as 19h do dia 11 a

Acadêmico do Campus Estrutural	11, 12 e 15 de agosto de 2022	16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	apenas de forma presencial	15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Gama		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	apenas de forma presencial	De 9 as 12h, de 13 as 19h30 do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina/DF	matricula.planaltina@ifb.edu.br <i>Inicia às 8h do dia 11/8/22 e finaliza às 20h do dia 15/8/22</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 - Recanto das Emas/DF	matricula.recantodasemas@ifb.edu.br <i>Inicia às 8h do dia 11/8/22 e finaliza às 20h do dia 15/8/22</i>	De 8 as 20h do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	apenas de forma presencial	De 9 as 19h do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	matricula.samambaia@ifb.edu.br <i>Inicia às 9h do dia 11/8/22 e finaliza às 20h do dia 15/8/22</i>	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	matricula.saosebastiao@ifb.edu.br <i>Inicia às 9h do dia 11/8/22 e finaliza às 20h do dia 15/8/22</i>	De 9 as 20h do dia 11 a 15/8/22 no RA do Campus (dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	matricula.taguatinga@ifb.edu.br <i>Inicia às 8h do dia 11/8/22 e finaliza às 20h do dia 15/8/22</i>	apenas de forma on-line

2.2 O candidato convocado em 2ª chamada que irá realizar a matrícula de forma *on-line* deverá realizá-la com envio de um *e-mail* ao *Campus* que concorre à vaga: informando que irá realizar a sua matrícula de forma *on-line*.

2.2.1 Pelos *Campus* Brasília, o candidato deverá enviar a partir de seu *e-mail* pessoal para o endereço de *e-mail* institucional do *Campus*, com a solicitação de pré-matricula e depois deverá comparecer presencialmente ao Registro Acadêmico - RA do *Campus Brasília* no horário das 9 às 16 horas para entrega da documentação de matrícula.

I. *Campus* Brasília: **matricula.brasilia@ifb.edu.br** ;

2.2.2 Para os demais *Campi* Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga o candidato deverá enviar pelo seu *e-mail* pessoal para o endereço de *e-mail* institucional do IFB, de acordo com o *Campus*

ofertante do curso, conforme a seguir:

- I. *Campus* Planaltina: ***matricula.planaltina@ifb.edu.br***;
- II. *Campus* Recanto das Emas: ***matricula.recantodasemas@ifb.edu.br***;
- III. *Campus* Samambaia: ***matricula.samambaia@ifb.edu.br***;
- IV. *Campus* São Sebastião: ***matricula.saosebastiao@ifb.edu.br***; e
- V. *Campus* Taguatinga: ***matricula.taguatinga@ifb.edu.br***.

2.2.3 O *Campus*, por sua vez, responderá ao *e-mail* do candidato de solicitação de matrícula de forma *on-line*:

- a) o *link* do formulário de matrícula *on-line* para ser preenchido; e
- b) as instruções para o *upload* dos documentos de matrícula.

2.2.4 O *Campus* Brasília, por sua vez, responderá ao *e-mail* de solicitação de pré-matrícula de forma *on-line*; informando, na mensagem, o *link* do formulário *on-line* de solicitação de pré-matrícula para o preenchimento e as instruções para o *upload* dos documentos de matrícula.

2.2.4.1 Aos candidatos deferidos documentalente, a entrega presencial dos documentos de matrícula no Registro Acadêmico - RA do *Campus* Brasília será no horário de 9 as 16 horas dos dias 11, 12 e 15/08/22.

2.2.4.2 O *Campus* não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora dos dias e horários apresentados neste documento.

2.2.5 Os candidatos, ao receberem o *link* do formulário *on-line* de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

I) Para os candidatos de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

- a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- f) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral; e caso seja beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

II) Para os candidatos de Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente);
- c) Declaração da escola onde se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no ensino médio (para a modalidade Concomitante);
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

g) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral; e caso seja beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;

h) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o *upload* do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento (para a modalidade Concomitante);

i) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, para a modalidade subsequente, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

III) Para os candidatos de Curso Técnico Subsequente da modalidade Presencial ou a Distância:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

c) Foto 3x4 recente;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

f) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral; e caso seja beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;

g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento;

h) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.2.6 O envio do formulário *on-line* de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.1.1 deste documento.

2.2.7 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário *on-line* de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.2.7.1 Em até 24 horas, o candidato concorrente aos cursos do *Campus* Brasília poderá receber mensagem do *Campus* informando se o preenchimento do formulário de pré-matrícula está correto e receberá informações para apresentação presencial da documentação de matrícula no RA do *Campus*.

2.2.8 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma *on-line*, preencheram o formulário *on-line* de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.

2.2.9 O *Campus* ofertante do curso irá desconsiderar os *e-mails* e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

2.2.10 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou antes, mediante agendamento.

2.2.11 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus* ou

virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

2.2.12 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma *on-line*, preencheram o formulário *on-line* de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

2.2.13 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do *Campus*; ou
- b) comparecerem presencialmente ao *Campus*, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

2.2.14 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todos os documentos enviados, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.3 O candidato convocado para matrícula que irá realizá-la de forma presencial nos *Campi* Ceilândia, Estrutural, Gama e Riacho Fundo, deverá apresentar-se para realização da matrícula nas datas de 11, 12 e 15/8/22 nos horários apresentados no item 2.1.1 deste documento.

2.3.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no item 2.2.5 deste documento.

2.4 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2022, mediante solicitação e interesse do *Campus* ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, formada após a manifestação de interesse pela vaga, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise da Reitoria.

2.5 Conforme o item 11.8 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

2.6 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2.9 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.9.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.10 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

2.11 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas;

disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

2.12 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB www.ifb.edu.br e a página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo - Seleção 2022/2.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o e-mail do *Campus* ofertante do curso são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	E-mail
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF	registroacademicobrasilia@ifb.edu.br <i>processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</i>
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	cdra.ccei@ifb.edu.br <i>processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br</i>
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural/DF	cdra.cest@ifb.edu.br <i>processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br</i>
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	cgam.cdra@ifb.edu.br <i>processoseletivo.gama@ifb.edu.br</i>
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	cdra.cpla@ifb.edu.br <i>processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br</i>
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo (atrás da quadra 300) - Recanto das Emas/DF	campusrecantodasemas@ifb.edu.br <i>processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br</i>
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	cdra.crfi@ifb.edu.br <i>processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br</i>
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	cdra.csam@ifb.edu.br <i>processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br</i>
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	cdra.cssb@ifb.edu.br <i>processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</i>
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br <i>processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br</i>

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *e-mail* do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o *site* do IFB, *www.ifb.edu.br*, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o *Campus* participante desta seleção.

3.5 Os documentos em anexo são:

Anexo A: Declaração do número de cpf, título eleitoral e demais informações;

Anexo B: Termo de ciência de cancelamento de matrícula ;

Anexo C: Declaração de Residência;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Brasília;

Anexo II: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Ceilândia;

Anexo III: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Estrutural;

Anexo IV: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Gama;

Anexo V: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Planaltina;

Anexo VI: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Recanto das Emas;

Anexo VII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Riacho Fundo;

Anexo VIII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2- Todos os Cursos - *Campus* Samambaia;

Anexo IX: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* São Sebastião; e

Anexo X: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga – Seleção 2022/2 – Todos os Cursos - *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo de Edital 06/2022 - RIFB - Seleção 2022/2 dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília no Curso _____ ofertado pelo *Campus* _____, **Declaro**, sob a pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do *Campus*.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital desta Seleção dos Cursos Técnicos e com o Documento de Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto ao não cumprimento das exigências expressas em tais documentos institucionais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsável Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B
TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, CPF _____,

matriculado(a) no curso técnico subsequente em _____

turno _____, turma _____, sob a matrícula

_____, ESTOU CIENTE DE QUE TEREI MINHA MATRÍCULA CANCELADA caso deixe de comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do *Campus* nos 10 primeiros dias letivos.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou Representante Legal*: _____

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B: TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Via do Estudante

O(A) estudante, _____, realizou sua matrícula no curso técnico subsequente em _____, no dia ____/____/____, e assinou termo de ciência de cancelamento de matrícula no caso de não comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, para cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do *Campus* nos 10 primeiros dias letivos.

Assinatura do servidor(a): _____ siape: _____

ANEXO C
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, **DECLARO** para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que resido e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 10/08/2022 14:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399817

Código de Autenticação: b9cc6ec169





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154